



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 019/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS E ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB com base no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, vêm à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, com base no art. 168, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja convocado o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Menahen Sebastian Knust Leppaus, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária de 24 de junho de 2013, às 18h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Demandas referentes ao Conselho Tutelar do Município de Santa Leopoldina;
- Atos de competência da Secretaria de Trabalho desenvolvimento e Ação Social;
- Atividades administrativas da Secretaria de Ação Social e execução dos programas sociais.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 14 de junho de 2013.


ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora Presidente - PPS
Autor do Requerimento


ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador – Tesoureiro – PMDB
Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 17 06 2013


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de fiscalizadores e uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento na disposição legal em destaque, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos ao responsável pela pasta.

Assim, a bem do interesse público, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, faz-se conferir a prática dos atos dos agentes públicos, sobretudo quanto aos princípios inerentes à Administração.